



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO E PESQUISA
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1048 - E-mail: prpg@ufcg.edu.br - Site: hhttp://www.prpg.ufcg.edu.br

EDITAL Nº PRPG Nº 19/2021

Processo nº 23096.025710/2021-69

EDITAL PRPG Nº 19/2021

Seleção para:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Doutorado	<input checked="" type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico	<input type="checkbox"/>	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 07/2017 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) em 17 de maio de 2021, em reunião ordinária, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 10 vagas no **Curso de Mestrado** e 10 vagas no **Curso de Doutorado** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.**

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 O processo seletivo ocorrerá de 02 de junho de 2021 a 20 de agosto de 2021, com divulgação dos resultados até 30 de julho de 2021 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 20 de agosto de 2021.
- 1.2 O período de matrícula será de 01 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2021 e o início das aulas está previsto para o dia 13 de setembro de 2021. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso, via SEI, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, através do Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande.
- 1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
- 1.3.1 Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, as impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para os e-mails da Secretaria e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ppgcemat@ufcg.edu.br e gelmires.neves@ufcg.edu.br, respectivamente.
- 1.3.2 Deve-se solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, em virtude da possibilidade do arquivo não ser entregue no endereço mencionado, por alguma questão técnica.
- 1.3.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.
- 1.3.4. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a área de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do Programa:

Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais;

Linhas de Pesquisa: Compósitos e Blendas; Durabilidade e Reciclagem de Materiais; Materiais Avançados; Materiais Cerâmicos e Metalurgia Física.

3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Para o nível de Mestrado estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período

2021-2, de acordo com o calendário anual 2021 do PPG-CEMat (Anexo I).

Para o nível de Doutorado estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de mestrado reconhecido pela CAPES (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula no período 2021-2, de acordo com o calendário anual 2021 do PPG-CEMat (Anexo I).

4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

Para o Nível de Mestrado:

- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário Eletrônico do SEI: PRPG-Formulário Inscrição PPG-CEMat/CCT);
- ii) cópia* do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia; Química, Física ou áreas afins; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da Instituição de Ensino Superior - IES -, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da instituição de que seja aluno regularmente matriculado em um curso pleno de graduação da IES;
- iii) cópia* do Histórico Escolar de curso superior;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2017 a 2021;
- v) cópia* da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- vi) cópia* do passaporte para estrangeiros.

As normas vigentes e o formulário encontram-se na página do programa: www.uaema.ufcg.edu.br (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).

*Os documentos serão autenticados na Secretaria do PPG-CEMat durante a etapa de Cadastramento (Anexo II), devendo ser apresentado os Originais durante esse processo. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento o candidato será **desclassificado**.

Para o Nível de Doutorado:

- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário Eletrônico do SEI: PRPG-Formulário Inscrição PPG-CEMat/CCT);
- ii) cópia* do diploma de mestrado nas áreas de Engenharia; Química, Física ou áreas afins; ou certificado de conclusão do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação de que esteja regularmente matriculado em um curso de mestrado reconhecido pelo MEC;
- iii) cópia* do Histórico Escolar de curso de mestrado;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2017 a 2021;
- v) cópia* da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- vi) cópia* do passaporte para estrangeiros;

As normas vigentes e o formulário encontram-se na página do programa: www.uaema.ufcg.edu.br (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).

*Os documentos serão autenticados na Secretaria do PPG-CEMat durante a etapa de Cadastramento (Anexo II), devendo ser apresentado os documentos originais durante esse processo. Caso seja comprovada alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento o candidato será **desclassificado**.

4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela Comissão de Seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. A divulgação será feita pela Secretaria do Programa e no endereço eletrônico do PPG-CEMat: www.uaema.ufcg.edu.br (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.
- vii) O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido via Formulário Eletrônico do SEI (PRPG-Formulário Inscrição PPG-CEMat/CCT).

4.2. Da Inscrição

- i) Tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, o diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser nas áreas de Engenharia, Química, Física ou áreas afins. Para os candidatos com formação em áreas afins a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no Programa será feita pela comissão de seleção.
- ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da

UFCG, os candidatos deverão fazer a inscrição via SEI, até as 23h59min de 30 de junho de 2021.

iii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de petição via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

iv) As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônica, **sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo ao SEI/UFCG**, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

v) Os candidatos receberão confirmação de envio do arquivo pelo sistema.

vi) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada até as 23h59min de 30 de junho de 2021 implicará no indeferimento da Inscrição.

vii) **Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPG-CEMat não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.**

4.3. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial, indicando as condições de que necessita, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
2. O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da fase presencial para cadastramento, caso seja aprovado/a no Processo Seletivo.

5. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

5.1. Do Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)

i) A pontuação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico dos candidatos ao curso de mestrado será determinada com base no Histórico Escolar do Curso de Graduação do Candidato. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no CRA. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

ii) A pontuação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico dos candidatos ao curso de doutorado será determinada com base no Histórico Escolar do Curso de Mestrado do Candidato. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no CRA. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

5.2. Das provas de títulos

i) A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV.

ii) Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os artigos Qualis CAPES A1, A2, A3 e A4, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018.

iii) Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os artigos que o Candidato for o primeiro ou o segundo autor do artigo.

iv) O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

5.3. Da nota final

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de acordo com os pesos abaixo.

Curriculum Vitae = 5,0

CRA = 5,0

6. Da classificação e aprovação

i) Serão considerados classificados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Serão considerados aprovados aqueles com as maiores notas.

ii) Havendo empate na Nota Final na seleção o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

- a) Nota mais alta do Currículo Lattes.
- b) Nota mais alta no Histórico Escolar.
- c) Maior idade.

7. Da interposição de recursos

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo II).

ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados por meio de processo eletrônico no SEI e endereçados à Coordenação de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, que os encaminhará à Comissão de Seleção.

iii) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.

iv) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

v) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

8. Do resultado

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no Processo Seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

9. Do cadastramento, da matrícula e documentação

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo deverá efetuar seu Cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no período de 01 a 03 de setembro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h30.

No ato do Cadastramento o Candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos exigidos no Item 4 deste Edital e os documentos serão autenticados na Secretaria do PPG-CEMat durante a etapa de Cadastramento. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento, o candidato será **desclassificado** e será chamado para Cadastramento o próximo candidato na lista de aprovados.

Os Candidatos que efetuarem seu cadastramento deverão realizar sua matrícula, no período de 01 a 10 de setembro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h30, na Secretaria do PPG-CEMat, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível em <http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/calendario-e-disciplinas>
- Cópias da cédula de identidade ou CNH, ou registro nacional do estrangeiro ou passaporte, se estrangeiro
- CPF
- Cópia do Diploma* de Graduação ou Mestrado, que será conferido com o original pelo servidor responsável pela matrícula
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (facultativo).

1. Para fazer a matrícula na Secretaria do PPG-CEMat o aluno deverá apresentar os originais de toda a documentação, inclusive do diploma, pois a autenticação das cópias será realizada no ato pelo servidor, secretário do Programa.
2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão conclusão da graduação ou do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as).
3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

4. Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

* Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão da graduação ou do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição.

10. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

Seleção de Doutorado:

Prof. Dr. Gelmires de Araújo Neves - Presidente
 Prof.a Dr.a Lisiane Navarro de Lima Santana
 Prof. Dr. Romualdo Rodrigues Menezes

Seleção de Mestrado:

Prof. Dr. Tomas Jeferson Alves de Melo - Presidente
 Prof. Dr. Helio de Lucena Lira
 Prof.a Dr.a Edcleide Maria Araújo

Suplentes

Pesquisadora Dra. Juliana de Melo Cartaxo
 Profa. Dra. Ana Cristina de Figueiredo de Melo Costa
 Prof. Dr. Reginaldo Severo de Macedo

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPG-CEMat.

11. Das vagas e bolsas de estudo

O Programa oferecerá 10 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado distribuídas por professor, considerando as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.

- i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste Processo Seletivo.
- ii) A seleção para concessão de bolsas será realizada em Seleção Específica, conduzido pela Comissão de Bolsas do PPG-CEMat, quando houver cota de bolsas disponíveis de Bolsas de Mestrado e/ou Doutorado para o PPG-CEMat.
- iii) Todos alunos regularmente matriculados no PPG-CEMat que pleiteiem bolsa poderão concorrer na Seleção Específica mencionada no Item ii).

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 10% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnias negra (pretos e pardos) ou indígenas e 10% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Doutorado	Mestrado	Total
Ampla	8	8	16
De pessoas de etnia negra/índigena	1	1	2
De pessoas com deficiência	1	1	2
Total	10	10	20

- i) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência).
- ii) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita, deverá eleger apenas um deles.
- iii) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo.
- iv) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla.
- v) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo.

- vi) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital.
- vii) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (Anexo IV) estarão habilitados para as vagas reservadas, se suas autodeclarações forem validadas pela Comissão de Heteroidentificação.
- viii) A Comissão de Heteroidentificação deliberará sobre a validade da autodeclaração a partir de análise do fenótipo, que inclui entrevista do candidato.
- ix) A validação das autodeclarações é uma etapa do processo seletivo, conforme consta no calendário (Anexo II).
- x) Se a autoavaliação não for validada pela 1ª Comissão de Heteroidentificação, o candidato poderá recorrer à 2ª Comissão (Comissão Recursal de Heteroidentificação).
- xi) Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
- xii) A entrevista será gravada por completo em áudio e vídeo de qualidade, de modo a permitir a reprodução com alta fidelidade, no caso de ser impetrado recurso.

12. Das disposições gerais

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

13. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

14. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPG-CEMat
 Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais
 Centro de Ciências e Tecnologia
 Universidade Federal de Campina Grande
 Bloco CL Av. Aprígio Veloso, 882 Bairro: Universitário
 Campina Grande – PB CEP 58.429-900
 Fone (83) 2101-1179
 E-mail: ppgcemat@ufcg.edu.br, gelmires.neves@ufcg.edu.br
 Site: <http://www.uaema.ufcg.edu.br>

Campina Grande, 24 de maio de 2021

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
 Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

CALENDÁRIO ANUAL 2021

Período: 2021.1	
Cadastro de ingresso:	01 a 03/03/2021
Matrículas:	01 a 12/03/2021
Ajuste de matrículas:	13 a 31/03/2021
Início das aulas:	15/03/2021
Trancamento:	Até 07/05/2021
Término do semestre:	31/08/2021

Período: 2021.2	
Cadastro de ingresso:	01 a 03/09/2021
Matrículas:	01 a 10/09/2021
Ajuste de matrículas:	11 a 30/09/2021
Início das aulas:	13/09/2021
Trancamento:	Até 05/11/2021
Término do semestre:	28/02/2022

HOMOLOGADO PELO COLEGIADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2020

Coordenação do PPG-CEMat

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPG-CEMAT) DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UFG

TURMA ENTRADA 2021.2

Data/Período	Evento
24/05/2021	Divulgação do edital
25/05/2021 a 31/05/2021	Prazo para impugnação do edital.
Até 02/06/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
02/06/2021 a 30/06/2021	Período de inscrições.
07/07/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
08/07/2021 a 09/07/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
Até 14/07/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
15/07/2021 a 29/07/2021	Análise do Currículo Vitae e Coeficiente de Rendimento Escolar.
Até 30/07/2021	Divulgação do resultado Final.
02/08/2021 a 09/08/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado final do processo seletivo.
20/08/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado final e homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa.
01/09/2021 a 03/09/2021	Cadastramento na Coordenação do PPG-CEMat.
01/09/2021 a 10/09/2021	Período de Matrícula.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV) PARA ETAPA DE EXAME DE TÍTULOS

Item	Pontuação por item	Número Máximo	Pontuação Máxima
Trabalho Completo em Periódico* #			
Qualis CAPES A1 (Nova Classificação CAPES)	30/trabalho para o 1º autor. 15/trabalho para 2º autor	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A2(Nova	25/trabalho para	Sem	Sem limite

Classificação CAPES)	o 1º autor. 10/trabalho para 2º autor	limite	
Qualis CAPES A3 (Nova Classificação CAPES)	20/trabalho para o 1º autor. 05/trabalho para 2º autor	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A4 (Nova Classificação CAPES)	15/trabalho para o 1º autor. 05/trabalho para 2º autor	Sem limite	Sem limite
Monitoria em Curso de Graduação	2/semestre	4	8
Iniciação Científica/Extensão (com Comprovação Institucional)	5/semestre	4	20
Disciplina Cursada como Aluno Especial no PPG-CEMat, exceto se a(s) disciplina(s) foi(foram) aproveitada(s) no curso de mestrado	0,5/crédito	9	4,5

* Serão pontuadas a produção (artigos, patentes registradas e livros) do Curriculum Vitae (CV) a partir do ano de 2017.

Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos Artigos A1, A2, A3, e A4, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018.

* Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os periódicos em que o candidato for o primeiro ou o segundo autor.

** Só serão considerados na pontuação produções técnico-científicas nas áreas de Engenharia, Química, Física ou Áreas a Fins. A validação das pontuações para outras áreas será avaliada e realizada pela Comissão de Seleção

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG nº _____, declaro ser:

() negro(a) (preto(a)/pardo(a)) () indígena/quilombola () deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG N° ____/2020, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 24/05/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1469686** e o código CRC **7A85F033**.

Referência: Processo nº 23096.025710/2021-69